



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

004

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.968 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora HELENA MARIA NUNES DEL MÔNACO DOS SANTOS, Professora Efetiva, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, atualmente designada Diretor da Rede Municipal de Educação Infantil, Padrão "M", em comissão, do mesmo Departamento, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 11 de dezembro de 1974 a 10 de dezembro de 1979, sendo a metade (1/2) remunerada, nos termos do art. 146 da Lei nº 905, de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73, e o restante oportunamente, mediante requerimento ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1387, de 07 de abril de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de abril de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de abril de 1980.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC